

2 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.1 – SUBPROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.1.1 - JUSTIFICATIVAS

A implantação da Ferrovia poderá gerar inquietação, expectativa e demandas entre os diversos segmentos da população direta ou indiretamente afetada. Diversos são os impactos decorrentes das obras: aumento do nível de ruídos e emissões aéreas, presença de trabalhadores de outras comunidades, entre outros. Portanto, a criação de mecanismos de comunicação e interação com a sociedade é fundamental, possibilitando captar anseios e demandas e informar sobre as intervenções do empreendimento sobre a população e as medidas adotadas para prevenir, mitigar ou compensar tais intervenções. Esse programa se destina a orientar as ações de divulgação e informação sobre o empreendimento, garantindo às comunidades afetadas/envolvidas o acesso às informações sobre o empreendimento, a importância da Ferrovia no contexto regional e nacional, os principais impactos e as ações e planos ambientais que serão implantados.

Por outro lado, compreendendo que a preservação do meio ambiente é um processo que exige a participação da sociedade, torna-se vital sensibilizar as comunidades para o envolvimento nas ações de gestão ambiental que serão desenvolvidas.

2.1.2 - OBJETIVOS

O objetivo geral deste Programa é a criação de um canal de comunicação contínuo entre o empreendedor e a sociedade, especialmente a população afetada diretamente pelo empreendimento e os trabalhadores envolvidos nas obras, de forma a motivar e possibilitar sua participação ao longo da fase de obras do empreendimento, além de capacitá-los para uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região.

Os objetivos específicos do Programa são:

- Divulgar a importância estratégica e econômica do empreendimento para o desenvolvimento local e regional;
- Divulgar informações de forma clara sobre o empreendimento, os impactos ambientais, as medidas mitigadoras e compensatórias e os Programas Ambientais, através de mecanismos ágeis de comunicação para os diferentes públicos-alvo;
- Contribuir para mitigar diversos impactos socioambientais, através da divulgação de informações, do estabelecimento de canais para comunicação com a população e da participação da população afetada durante todas as fases do empreendimento;
- Evitar os transtornos causados à população que for afetada pelas obras;

- Gerenciar e compatibilizar as informações oriundas das diversas atividades inerentes à fase de obras que envolvam a necessidade de comunicação e interação com a população afetada;
- Contribuir para a prevenção e a minimização dos impactos ambientais e sociais decorrentes do empreendimento;

2.1.3 - METAS E INDICADORES

GERAIS

O Programa terá como meta atingir principalmente os cinco municípios que abrigarão canteiros de obras, a saber: Trindade, Indiara, Santa Helena de Goiás, São Simão (Goiás) e União de Minas (MG). Esse procedimento se justifica pela presença facilitadora da infraestrutura proporcionada pela implantação dos canteiros de obras.

Serão também incorporados municípios cujas sedes encontram-se num raio de até 30 km do eixo da Ferrovia, a saber: Damolândia, Nova Veneza, Brazabrantas, Goianira, Campestre de Goiás, Jandaia, Edéia, Turvelândia, Rio Verde Quirinópolis Paranaiguara no Estado de Goiás; Iturama em Minas Gerais; Populina, Ouroeste, Guarani D' Oeste e Estrela D' Oeste em São Paulo.

Destaca-se que outros municípios poderão ser incorporados à medida que se fizer necessário.

METAS

- 100% do Banco de Dados elaborado
- 100% das informações sobre o Projeto de engenharia sistematizados.
- 100% dos instrumentos de comunicação elaborados
- 100% das reuniões e campanhas realizadas

INDICADORES

Os indicadores para a fase de implantação do Programa, ou seja, contatos iniciais com o público-alvo (associações e entidades da sociedade civil, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, agricultores familiares) e estruturação dos instrumentos de comunicação serão quantitativos, possibilitando avaliar, no processo, o atendimento às metas e, se necessário, a correção de estratégias.

Durante a fase de construção a avaliação poderá ser qualitativa e feita a partir dos resultados alcançados (nível de informação e demandas da população e sua participação efetiva no projeto).

2.1.4 - ASPECTOS LEGAIS

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras Providências.
- Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999 - Regulamenta a lei de crimes ambientais.
- Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Lei de Proteção à Flora) - estabelece penalidades para quem provocar incêndios florestais.
- Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967 (Lei de Proteção à Fauna) - proíbe a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre com visgos atiradeiras, fundas, bodoque, veneno, incêndio ou armadilhas que maltratam a caça.
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) - estabelece penalidades para quem provocar incêndios em mata ou floresta.
- Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999 - regulamenta a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

2.1.5 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Programa deverá ser desenvolvido e executado pela VALEC. Para tal, uma equipe de especialistas e colaboradores deverá ser contratada na fase de execução da obra.

O Programa comporta o detalhamento e dois conjuntos temáticos:

a) informações sobre o projeto: disponibilizar ao público informações sobre a Ferrovia, a obra, os prazos de execução, os valores investidos, os responsáveis pela obra, os empregos gerados e os reflexos sociais.

b) informações sobre os aspectos ambientais: principais impactos, aspectos diretamente ligados à comunidade local, medidas mitigadoras e ações previstas nos Programas Ambientais.

Os trabalhos compreendem:

- Preparação de material contendo informações necessárias, realizada por pessoal especializado em comunicação – redatores e programadores visuais – de modo a promover, em quaisquer

circunstâncias de apresentação, um entendimento rápido e fácil por parte dos públicos-alvo.

- Criação de um núcleo de divulgação e ouvidoria que atenderá ao público externo e interno, designando pessoal para coordenar e garantir as ações que se farão necessárias.
- Realização de contatos prévios com as comunidades envolvidas e as principais lideranças (prefeitos, vereadores, representantes de associações civis e sindicais, etc.) para agendar um cronograma de reuniões nos municípios.
- Garantir os locais e equipamentos adequados para as reuniões, bem como a infra-estrutura (deslocamentos, etc.);

Ações/Atividades	Objetivos	Quantidade e local das ações	Veículo de comunicação
Criação e atualização de um Banco de Dados sobre o público alvo e a mídia disponível	Sistematizar e agilizar o contato com os diferentes públicos alvo e a mídia para a distribuição de informações e/ou convocação para reuniões	Sediado em Santa Helena e São Simão (Superintendências Regionais da VALEC) e com acesso on line para os executores do Programa	Não se aplica
Sistematização das informações básicas do Projeto de engenharia e do cronograma de obras	Agilizar o repasse de informações (por lote) de dados básicos e estabelecer rotinas e procedimentos para informar sobre o avanço das obras	Sediado em Santa Helena e São Simão (Superintendências Regionais da VALEC) e com acesso on line para os executores do Programa	Não se aplica
Sistematização das informações sobre os programas ambientais	Agilizar o repasse de informações para os segmentos interessados	Sediado em Santa Helena e São Simão (Superintendências Regionais da VALEC) e com acesso on line para os executores do Programa	Não se aplica
Elaboração de instrumentos de comunicação	Elaborar material de comunicação para subsidiar as ações do programa.	Armazenado em Santa Helena e São Simão (Superintendências Regionais da VALEC) e com	Peças publicitárias, press releases, folhetos, cartazes e vídeos

Ações/Atividades	Objetivos	Quantidade e local das ações	Veículo de comunicação
Organizar campanha de divulgação do empreendimento	Divulgar a importância regional e local e os benefícios associados	acesso facultado para os executores do programa 1 campanha em cada município selecionado (21 no total) após no máximo 4 meses de implantação do canteiro de obras no município ou na vizinhança	Peças publicitárias, press releases, folhetos, cartazes divulgados pela Mídia regional e local (rádios, carros de som, repetidoras de TV), sites na internet.
Reuniões de apresentação do projeto para o poder público	Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais. Estabelecer parcerias para a realização de ações conjuntas Estabelecer formas de contato com o empreendedor Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.	Serão realizadas reuniões em 6 municípios: Trindade, Indiara, Santa Helena de Goiás, São Simão (Goiás); União de Minas (MG) e Estrela D'Oeste (SP)	Cartas convite, vídeos, palestras folhetos e cartazes.
Reuniões de apresentação do projeto para os trabalhadores da obra	Divulgar o código de conduta dos trabalhadores Divulgar as formas de comunicação para encaminhar queixas e sugestões Responder a dúvidas e demandas Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais.	As reuniões devem ocorrer após dois meses da contratação em comum acordo com as empreiteiras	Cartas convite, vídeos, palestras folhetos e cartazes.
Estabelecer contatos com os moradores lindeiros	Divulgar o código de conduta dos trabalhadores Divulgar as formas de comunicação existentes	Os contatos serão efetuados quando da elaboração do banco de dados sobre o público alvo e pelo menos com a periodicidade semestral	Folhetos explicativos e cartazes

Ações/Atividades	Objetivos	Quantidade e local das ações	Veículo de comunicação
Reunião com as Comunidades Quilombolas	para encaminhar queixas e sugestões Responder a dúvidas e demandas Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais. Divulgar o código de conduta dos trabalhadores Divulgar as formas de comunicação existentes para encaminhar queixas e sugestões Responder a dúvidas e demandas	2 reuniões nas Comunidades Vó Rita (Trindade – GO) e Palmeira (Palmeiras – GO)	Folhetos explicativos e cartazes
Campanha de divulgação sobre o início das obras	Divulgar o início das obras e medidas cabíveis de segurança a serem adotadas	Em todos os municípios da área de influência	Mídia de alcance regional, spots em rádios locais, folhetos e cartazes

2.1.6 - INTERLAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

Este Programa interage e é complementado por todos os Programas Ambientais que integram o Plano Básico Ambiental, em especial o Programa de Educação Ambiental.

2.1.7 - RESPONSABILIDADES DE EXECUÇÃO

VALEC. A VALEC é o empreendedor e responsável pela execução e manutenção das obras obedecendo este programa, bem como todas as outras que fazem parte dos projetos voltados à implantação da FNS, cuja concessão é de responsabilidade da VALEC. É o órgão contratante e principal fiscal da aplicação deste programa. A VALEC poderá contratar consultores para serviços especializados e de apoio, visando à boa execução de seus Planos, Projetos e Obras, e a eles delegar a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como de atestar a conformidade com a qualidade ambiental esperada.

IBAMA e Órgãos de Licenciamento Ambiental Estaduais. O IBAMA e os organismos estaduais de licenciamento ambiental são os responsáveis pelas atividades de licenciamento, conforme definidas pela Resolução 237/97, e pela fiscalização dos atendimentos das condições estabelecidas nas licenças

concedidas (Licenças Prévia; de Instalação e de Operação), bem como pelas suas renovações.

Prefeituras Municipais e Organizações da Sociedade Civil.

2.1.8 - RECURSOS

Os custos deste Programa estarão incluídos nos orçamentos de investimentos da Ferrovia. A estimativa de custos para um período de 24 meses de obra encontra-se indicada a seguir.

dezembro-08

Descrição	Nível Funcional	Qtd.	Participação Mensal Média	Meses	Quant. Homens Mês	Valor Unitário R\$mes	Valor Total R\$
I - CUSTOS DIRETOS							
A - EQUIPE TÉCNICA							
Consultor	C	1	25%	4	1	9.887,79	9.887,79
Coordenador	P0	1	50%	24	12	7.415,84	88.990,08
Ouvidor	P1	2	100%	24	48	6.715,45	322.341,60
Recepcionista	P4	2	100%	24	48	3.625,52	174.024,96
Motorista	A2	2	100%	24	48	741,59	35.596,32
SUBTOTAL ITEM A							531.962,88
B - ENCARGOS SOCIAIS (88,04% de A)							
SUBTOTAL ITEM B					88,04%	531.962,88	468.340,11
C - CUSTOS ADMINISTRATIVOS (50,0% de A)							
SUBTOTAL ITEM C					50,00%	531.962,88	265.981,44
D - VIAGENS AÉREAS							
SUBTOTAL ITEM D					Quant.	Valor Unit.	
					4	1.650,00	6.600,00
E - DESPESAS COM DESLOCAMENTO							
SUBTOTAL ITEM E					Quant.	Valor Unit.	
					12	140,20	1.682,39
F - VEICULOS							
SEDAN		1	100%	24		3.378,33	81.079,84
UTILITÁRIO		1	100%	24		4.284,71	102.832,94
SUBTOTAL ITEM F							183.912,78
G - EQUIPAMENTOS							
Computador com Office		2	100%	24	48	300,00	14.400,00
Data Show		2	25%	12	6	1.000,00	6.000,00
Folhetos, mapas, poster							50.000,00
SUBTOTAL ITEM G							70.400,00
H - IMÓVEIS							
Aluguél de escritório		1		24		1.222,19	29.332,54
Aluguél de auditório		1		1		1.500,00	1.500,00
SUBTOTAL ITEM H							30.832,54
TOTAL DO ITEM I - CUSTOS DIRETOS (A+...+H)							1.559.712,14
II - CUSTOS INDIRETOS							
I - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA							
Taxa de 12,00% dos subitens (A+...+I)					12,00%	1.559.712,14	187.165,46
J - DESPESAS FISCAIS							
Taxa de 16,62% dos subitens (A+B+...+J)					16,62%	1.746.877,60	290.331,06
TOTAL DO ITEM II - CUSTOS INDIRETOS							477.496,51
TOTAL GERAL (I+II)							2.037.208,65

2.1.9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Este Programa deverá ser implantado desde o início das obras e deverá se manter ativo durante todo o período de construção.

AÇÕES	ANO 1												ANO 2											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Criação e atualização de Banco de Dados s/ o público alvo e a mídia disponível	█	█	█	█	█	█	█	█																
Sistematização das informações básicas do Projeto de engenharia e do cronograma de obras																								
Sistematização das informações sobre os programas ambientais	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Elaboração de instrumentos de comunicação	█	█	█	█	█	█	█	█																
Organizar campanha de divulgação do empreendimento						█	█	█																
Reuniões de apresentação do projeto para o poder público									█	█	█	█	█	█	█	█								
Reuniões de apresentação do projeto para os trabalhadores da obra			█	█	█	█	█	█																
Estabelecer contatos com os moradores lindeiros	█	█	█	█	█	█	█	█					█							█				
Reuniões com a Comunidade Indígena e a Funai									█	█	█													
Reunião com as Comunidades Quilombolas			█								█													
Campanha de divulgação sobre o início das obras	█	█	█																					

2.1.10 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELLIA, Vitor *et. al.*: Introdução à Gestão Ambiental de Estradas – Coleção Disseminar – IME-DNIT, 2005

VALEC (OIKOS). Normas ambientais da VALEC (NAVAs). Rio de Janeiro, 2004 (3ª revisão, 2007)

OIKOS/VALEC – Estudo de Impacto Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste – Leste, 2009

2.2.- SUBPROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Este Subprograma já foi abordado no escopo do VOLUME 3 - MEDIDAS MITIGADORAS: Plano Ambiental de Construção, no Programa de Gerenciamento da mão-de-obra.

2.3 - SUBPROGRAMA DE PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS

Este Subprograma já foi abordado no escopo do VOLUME 3 - MEDIDAS MITIGADORAS: Plano Ambiental de Construção, no Programa de Proteção da Flora.

2.4 - SUBPROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DO PESSOAL

Este Subprograma já foi abordado no escopo do VOLUME 3 - MEDIDAS MITIGADORAS: Plano Ambiental de Construção, no Programa de Gerenciamento da mão-de-obra.

2.5 - SUBPROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE DA MÃO-DE-OBRA

Este Subprograma já foi abordado no escopo do VOLUME 3 - MEDIDAS MITIGADORAS: Plano Ambiental de Construção, no Programa de Gerenciamento da mão-de-obra.